

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1107004/2024**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 1107004/2024, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ E A EMPRESA MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, com sede na Av. Castelo Branco, s/n., Bairro: Centro, no Município de Santa Luzia do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 11.935.648/0001-76, neste ato representado pelo GESTOR, Sr. **JULIO ELITON LIMA GUIMARÃES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3780819, expedida pela (o) SSP/PA, e CPF nº 753.271.802-63, doravante denominada CONTRATANTE, e **a MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIREL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº14.202.227/0001-24, sediado na PASSAGEM 19 DE JUNHO, S/N, centro, Capanema PA, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIS CARLOS DO ROSÁRIO SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8874918, expedida pela (o) PCDI/PA, e CPF nº 375.744.772-72, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº06.006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de santa luzia do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3** Discriminação do objeto:

FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ÁCIDO ACETILSALICICO 100MG	BRASTERAPICA PHARMACEUTICA LTDA./ SALICETIL	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,03	R\$ 2.400,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ HIPOFOL	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
5	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ FOLINAC	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 2,38	R\$ 11.900,00
6	ACICLOVIR 200 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

		GENÉRICO				
7	ACICLOVIR CREME 5%	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENÉRICO	BISNAGA	2.000	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
8	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENÉRICO	COMPRIMI DO	12.000	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
9	ALBENDAZOL 40MG/10ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENÉRICO	FRASCO	4.000	R\$ 1,23	R\$ 4.920,00
10	AMOXICILINA 250 MG/ML SUSP. ORAL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENÉRICO	FRASCO	4.000	R\$ 3,99	R\$ 15.960,00
11	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENÉRICO	CAPSULA	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
12	ATENOLOL 50 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENÉRICO	COMPRIMI DO	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
13	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA/ ATROFARMA	AMPOLA	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
14	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA./ GENÉRICO	COMPRIMI DO	80.000	R\$ 0,70	R\$ 56.000,00
15	AZITROMICINA DE 40MG/ML	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A./ AZITROPHAR	FRASCO	3.000	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00
19	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	COMPRIMI DO	15.000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

		S/A/ BESILAPIN				
20	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A/ BESILAPIN	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,03	R\$ 450,00
23	CAPTOPRIL 25 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
24	CARVEDILOL 3.125 MG	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA/ GENERICO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
25	CARVEDILOL 6.25 MG	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A/ GENERICO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
26	CARVEDILOL 12.5 MG	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA/ GENERICO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
27	CARVEDILOL 25 MG	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A/ GENERICO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
30	CEFTRIAXONA 1 G INJ	BLAU FARMACÊUTICA S.A./ GENERICO	AMPOLA	2.000	R\$ 4,28	R\$ 8.560,00
31	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
34	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.	FRASCO	10.000	R\$ 4,34	R\$ 43.400,00
35	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	FRASCO	5.000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

36	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICAS	FRASCO	20.000	R\$ 5,47	R\$ 109.400,00
38	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A/ GENERICO	CAPSULA	5.000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
40	DEXAMETASO NA 0,1 MG/ML ELIXIR	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA/ GENERICO	FRASCO	5.000	R\$ 2,98	R\$ 14.900,00
41	DEXAMETASO NA 0,1% 10G	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	BISNAGA	4.000	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00
43	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A/ HYSTIN	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
44	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA./ GENERICO	FRASCO	4.000	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
47	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML INJ	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A/ GENERICO	AMPOLA	20.000	R\$ 1,23	R\$ 24.600,00
48	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
49	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML SOL. ORAL	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA./ GENERICO	FRASCO	5.000	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

50	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
51	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA./ GENERICO	CAPSULA	15.000	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
52	FUROSEMIDA 10MG/1ML	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A/ GENERICO	AMPOLA	2.000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
53	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
54	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA./ GLICONIL	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
55	GLICOSE 50% 10ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA./ GENERICO	AMPOLA	4.000	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00
57	HIDROCORTIZONA 100 MG	BLAU FARMACÊUTICA S.A./ GENERICO	AMPOLA	3.000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
58	HIDROCORTIZONA 500 MG	BLAU FARMACÊUTICA S.A./ ARISCORTEN	AMPOLA	5.000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
59	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A/ GENERICO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
60	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA./ GENERICO	FRASCO	3.000	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

61	IBUPROFENO 20MG/ML GTS	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A/ IBUVIX	FRASCO	5.000	R\$ 2,57	R\$ 12.850,00
62	IBUPROFENO 600MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/ ALGY- FLANDERIL	COMPRIMI DO	50.000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
69	LIDOCAINA GEL 2%	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A./ LABCAÍNA	BISNAGA	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
70	LORATADINA 10 MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A/ GENERICO	COMPRIMI DO	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
71	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	FRASCO	3.000	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00
76	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	COMPRIMI DO	200.000	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
77	METFORMINA, CLORIDRATO, DE 500 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	COMPRIMI DO	15.000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
78	METILDOPA 250 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERICO	COMPRIMI DO	10.000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
79	METOCLOPRA MIDA 5 MG/ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA./ GENERICO	AMPOLA	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
80	METOCLOPRA MIDA 4 MG/ML SOL. ORAL	BELFAR LTDA/ GENERICO	FRASCO	1.000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

81	METOCLOPRA MIDA, CLORIDRATO 10 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ NOVOSIL	COMPRIMI DO	8.000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
83	METRONIDAZ OL 250MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERIC	COMPRIMI DO	80.000	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00
86	NISTATINA 100.000 UI/ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERIC	FRASCO	1.000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
87	NITROFURAT ÓINA 100 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A/ GENERIC	CAPSULA	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
88	OMEPRAZOL 20 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERIC	CAPSULA	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
89	PARACETAMO L 200MG/ML GOTAS	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA./ GENERIC	FRASCO	5.000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
90	PARACETAMO L 500 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERIC	COMPRIMI DO	50.000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
93	PREDNISONA 20 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERIC	COMPRIMI DO	30.000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
97	PROPRANOLO L, CLORIDRATO DE 40 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ SANPRONOL	COMPRIMI DO	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
98	RINGER LACTATO 500ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	FRASCO	2.000	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
99	SAIS P/ REIDRATAÇÃ O ORAL	NATULAB LABORATÓRIO S.A/ HIDRALYTE	ENVELOPE	3.000	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	EMBALAGEM C/ 4 SACHÊS DE 27.9G					
100	SINVESTATIN A 20MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A./ GENERICO	COMPRIMI DO	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
101	SINVESTATIN A 40MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A./ GENERICO	COMPRIMI DO	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
103	SULFAMETOX AZOL 400MG+TRIME TOPRIMA 80MG.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	COMPRIMI DO	30.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
105	SULFATO FERROSO 40 MG	BELFAR LTDA/ SULFERBEL	COMPRIMI DO	130.000	R\$ 0,04	R\$ 5.200,00
106	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL	NATULAB LABORATÓRIO S.A/ MASFEROL	FRASCO	4.000	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
107	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (4,05 mEq/ML Mg++) SOLUÇÃO INJETAVEL	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	AMPOLA	400	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
<b>MEDICAMENTOS CONTROLADOS PORTARIA 344/98 - MEDICAMENTOS CAF/CAPS (FARMACIA BÁSICA)</b>						
111	CARBAMAZEPI NA 20 MG/ML XAROPE	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERICO	FRASCO	2.000	R\$ 7,53	R\$ 15.060,00
113	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERICO	COMPRIMI DO	20.000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
114	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A/ GENERICO	FRASCO	1.200	R\$ 2,62	R\$ 3.144,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	ORAL						
119	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A/ SANTIAZEPAM	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,06	R\$ 900,00	
120	DIAZEPAM 10 MG/2ML INJ	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A/ GENERICO	AMPOLA	1.000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	
121	DIAZEPAM 5MG	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A/ SANTIAZEPAM	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,06	R\$ 480,00	
133	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5ML (DEPAKENE)	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERICO	FRASCO	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00	
<b>NÃO FARMÁCIA BÁSICA</b>							
137	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA./ GENERICO	FRASCO	4.000	R\$ 3,03	R\$ 12.120,00	
138	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA./ GENERICO	FRASCO	4.000	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00	
139	AMPICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	CAPSULA	40.000	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00	
140	AMPLICILINA 250MG/60ML SUSP.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	FRASCO	3.000	R\$ 5,72	R\$ 17.160,00	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

141	ATENOLOL 25 MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/ GENERICO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
144	BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250 MG COMP. (BUSCOPAN COMPOSTO)	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A./ ESCOPEN COMPOSTO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
145	BUTIL ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML (BUSCOPAN COMPOSTO) GTS 20ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERICO	FRASCO	3.000	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00
147	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
148	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO 30GRS	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERICO	BISNAGA	5.000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
152	DICLOFENACOL DE SÓDIO 50MG COMP	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A/ SODIX	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
153	DICLOFENACOL POTÁSSIO 50 MG COMP	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A/ POTAX	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
154	DIMETICONA 40MG COMP	BELFAR LTDA/ FLATICONA	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
155	DIMETICONA GTS 10ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERICO	FRASCO	3.000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
158	MEBENDAZOL	BELFAR LTDA/	FRASCO	3.000	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	20 MG/ML	BELMIRAX				
159	MEBENDZOL 100 MG	BELFAR LTDA/ BELMIRAX	COMPRIMI DO	10.000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
161	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL+APLI CADORES 100MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERIC	BISNAGA	3.000	R\$ 8,10	R\$ 24.300,00
163	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 10GRS	BELFAR LTDA/ GENERIC	BISNAGA	4.000	R\$ 2,32	R\$ 9.280,00
165	NIMESULIDA 100MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERIC	COMPRIMI DO	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
166	NIMESULIDA 50 MG/ML GTS 15ML	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A/ NISOFLAN	FRASCO	4.000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00
167	NISTATINA CREME GINECOLOGIC O 60GRS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERIC	BISNAGA	3.000	R\$ 7,13	R\$ 21.390,00
169	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERIC	FRASCO	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
171	VITAMINA C GTS 20ML	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA./ VITAXON	FRASCO	3.000	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
<b>MEDICAMENTOS CONTROLADOS PORTARIA 344/98 - MEDICAMENTOS CAF/CAPS</b>						
174	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A/ ZILEPAM	COMPRIMI DO	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

175	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A/ ZILEPAM	COMPRIMI DO	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
176	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/1ML INJ.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERICO	AMPOLA	2.000	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
184	NEULEPTIL 4% GTS	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA./ GENERICO	FRASCO	50	R\$ 26,14	R\$ 1.307,00
186	RISPERIDONA 3 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	COMPRIMI DO	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
187	RISPERIDONA DE 1 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	COMPRIMI DO	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
188	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	FRASCO	2.000	R\$ 9,93	R\$ 19.860,00
189	RISPERIDONA DE 2 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ GENERICO	COMPRIMI DO	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
<b>INJETÁVEIS</b>						
196	ACIDO TRANEXAMIC O 50MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERICO	AMPOLA	3.000	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
197	ADRENALINA+ EPINEFRINA 1ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERICO	AMPOLA	200	R\$ 1,56	R\$ 312,00
198	ÁGUA DESTILADA 500 ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	FRASCO	1.000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

199	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA./ GENERICO	AMPOLA	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
205	CIMETIDINA INJETÁVEL 2ML	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA/ HYCIMET	AMPOLA	3.000	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
207	DEXAMETASO NA 4MG/ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA./ GENERICO	AMPOLA	15.000	R\$ 1,08	R\$ 16.200,00
211	GENTAMICINA 40MG/1ML	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A/ GENERICO	AMPOLA	4.000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
212	GENTAMICINA 80MG/2ML	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A/ GENERICO	AMPOLA	8.000	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00
213	GLICOSE 25% 10ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA./ GENERICO	AMPOLA	4.000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
215	METRONIDAZOL 500MG/100ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	FRASCO	1.000	R\$ 4,53	R\$ 4.530,00
218	RINGER SIMPLES 500ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	FRASCO	4.000	R\$ 7,05	R\$ 28.200,00
219	SOLUÇÃO DE MANITOL	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	FRASCO	1.000	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	250ML	AS				
220	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	FRASCO	1.000	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
221	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, 250ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	FRASCO	3.000	R\$ 5,16	R\$ 15.480,00
222	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, 500ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	FRASCO	5.000	R\$ 6,53	R\$ 32.650,00
223	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 5ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA./ GENERICO	AMPOLA	20.000	R\$ 1,05	R\$ 21.000,00
224	VITAMINA K 1ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/ GENERICO	AMPOLA	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.071.032,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.071.032,00 (um milhão setenta e um mil e trinta e dois reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Fundo Municipal de Saúde**

**Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde**

**Projeto Atividade: 10 301 0009 2.047 MANUTENÇÃO DO PAB-ATENÇÃO BASICA**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo**

**Projeto Atividade: 10 302 0210 2.061 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo**

**Projeto Atividade: 10 301 0043 2.055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE  
ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo**

**Projeto Atividade: 10 122 0002 2.065 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo**

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

**5.1** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**5.2** Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE.**

**6.1** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

**7.1** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

**7.2** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**8.1** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**9.1** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **JULIANA ELIANA DE PAULA, Nomeada pela Portaria 10/2024**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**11.1** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Referência, anexo do Edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO**

**13.1** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

**13.1.1** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.1.2** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**13.2** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**13.4.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3** Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES.**

**14.1** É VEDADO À CONTRATADA:

**14.1.1** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES.**

**15.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

**16.1** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**17.1** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

**18.1** É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**18.2** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Santa Luzia do Pará, dia 11 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
**JULIO ELITON LIMA GUIMARÃES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.202.227/0001-24**  
**LUIS CARLOS DO ROSÁRIO SILVA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**